



Entidade Adjudicante | DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

Número Processo Despesa | 3021013477

Procedimento | Concurso Público

Objeto do Contrato | Fornecimento de aprestos marítimos

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS	2
CAPÍTULO I - Disposições Gerais	2
Artigo 1.º Objeto	2
Artigo 2.º Contrato	2
Artigo 3.º Duração e vigência do Contrato	2
Artigo 4.º Local de entrega dos bens	2
CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais	3
SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário	3
Artigo 5.º Obrigações principais do adjudicatário	3
Artigo 6.º Conformidade dos bens	3
Artigo 7.º Inspeção dos bens	3
Artigo 8.º Inconformidades ou discrepâncias	4
Artigo 9.º Receção do material	4
Artigo 10.º Aceitação dos bens	4
Artigo 11.º Rejeição dos fornecimentos	5
Artigo 12.º Garantia dos bens	5
Artigo 13.º Dever de sigilo	5
SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante	5
Artigo 14.º Preço Base	5
Artigo 15.º Preço Contratual	6
Artigo 16.º Condições de pagamento	6
Artigo 17.º Mora no pagamento	6
CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução	7
Artigo 18.º Penalidades contratuais	7
Artigo 19.º Força maior	7
Artigo 20.º Resolução por parte do contraente público	8
Artigo 21.º Resolução por parte do adjudicatário	8
Artigo 22.º Execução da caução	8
CAPÍTULO IV – Disposições Finais	9
Artigo 23.º Comunicações e notificações	9
Artigo 24.º Cessão da posição contratual e subcontratação	9
Artigo 25.º Fiscalização	9
Artigo 26.º Gestor do Contrato	10
Artigo 27.º Foro competente	10
PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS	10
Artigo 28.º Requisitos Técnicos	10
ANEXO A – OBJETO DO CONTRATO	11
ANEXO B - EXTENSÃO DO FORNECIMENTO	13
ANEXO C - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	14
ANEXO D - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	15

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artigo 1.º | Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos bens discriminados no anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Abastecimento, doravante designado por contraente público.

Artigo 2.º | Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:
 - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c. O caderno de encargos e respetivos anexos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.

Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato

1. O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura, ou no dia útil seguinte ao envio do Pedido de Compra pelo contraente público, conforme aplicável, podendo, em caso de necessidade, os efeitos do contrato retroagirem à data da adjudicação.
2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual definido no Anexo D ao presente Caderno de Encargos.
3. A entrega dos bens será efetuada no prazo máximo definido no Anexo D ao presente Caderno de Encargos, a contar da data mencionada no ponto 1.

Artigo 4.º | Local de entrega dos bens

1. Os bens serão entregues na Divisão Operacional e Técnica - Secção de Material Geral, sita na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2810-001 Almada.
2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, o seguinte:
3. Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;
4. Certificados de origem e de conformidade técnica, caso aplicável.
5. O não cumprimento do referido em 2. implicará a rejeição do material;

6. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário

Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
 - a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;
 - b. Obrigação de garantia dos bens;
 - c. Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;
 - d. Obrigação de manter o primeiro outorgante atualizado das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

Artigo 6.º | Conformidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos, incluindo a conformidade com a amostra entregue durante a tramitação procedimental, caso aplicável.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, devidamente embalados ou acondicionados (na modalidade de tara perdida), devem ser igualmente adequados às utilizações habitualmente dadas aos bens do mesmo tipo e, ainda, terem as qualidades e o desempenho habituais nos bens do mesmo tipo e que a entidade adjudicante pode razoavelmente esperar, atendendo à natureza do bem e, eventualmente, às declarações públicas sobre as suas características concretas feitas pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem.
3. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos bens objeto do contrato, que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

Artigo 7.º | Inspeção dos bens

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens fornecidos, sendo efetuada através de testes e por peritos técnicos do contraente público, para verificação das características, especificações e requisitos qualitativos.

3. Durante a fase da inspeção qualitativa, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
4. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias

1. No caso de a inspeção qualitativa indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o contraente público deve de isso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção qualitativa, nos termos do artigo anterior.

Artigo 9.º | Receção do material

1. O material deve ser acompanhado de guia de remessa, em triplicado, e respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:
 - a. Número do Processo de Despesa (NPD);
 - b. Número do Pedido de Compra (PC) ou do Contrato;
 - c. Número do Compromisso;
 - d. Número Nacional de Abastecimento (NNA/NSN), caso aplicável;
 - e. Morada;
 - f. IBAN e código SWIFT;
 - g. Endereço de Email;
 - h. NIPC ou VAT NUMBER.
 - i. Cada artigo deverá conter a indicação do respetivo Número Nacional de Abastecimento (NNA).
2. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7º e 36º do CIVA.

Artigo 10.º | Aceitação dos bens

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 7.º comprovem a total conformidade dos bens objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos

definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.

2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

Artigo 11.º | Rejeição dos fornecimentos

1. Os bens rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.
2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário, sendo as remoções dos bens feitas por conta e risco do mesmo.
3. Passados 8 dias sobre a respetiva notificação, se os bens rejeitados continuarem nas instalações do contraente público sem serem removidos, entende-se que estes passam para sua posse como incapazes.

Artigo 12.º | Garantia dos bens

1. A garantia dos bens importa sobre o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, reparar ou ocupar-se de qualquer modo e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.
2. Por reparação do bem entende-se que, na falta de conformidade do bem, a reposição do bem de consumo em conformidade com o presente contrato.
3. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 13.º | Dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante

Artigo 14.º | Preço Base

1. O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo de 98.125,32 € (IVA excluído), considerado como parâmetro base do preço contratual.
2. Caso o procedimento seja constituído por lotes, deverá ser respeitado o preço base de cada lote definido no Anexo A, não podendo em qualquer caso ser ultrapassado.

Artigo 15.º | Preço Contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Artigo 16.º | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do documento de quitação respetivo.
3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.
5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização expressa do contraente público.
6. Caso o contrato esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não serão efetuados quaisquer pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas.

Artigo 17.º | Mora no pagamento

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.
2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.
3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no ponto 5. do artigo anterior, quando aplicável.

CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução

Artigo 18.º | Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º a penalidade será de 0,5‰, por cada dia de atraso;
 - b. Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1‰, por cada dia de atraso;
 - c. Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1,5‰, por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Artigo 19.º | Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

- d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 20.º | Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no número 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

Artigo 21.º | Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.
2. Nos casos previstos no ponto 1. do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Artigo 22.º | Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento

de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2. A resolução do contrato pelo contraente público não impede a execução da caução, contanto que para tal exista fundamento.
3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do contraente público para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

CAPÍTULO IV – Disposições Finais

Artigo 23.º | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.
3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Artigo 24.º | Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
 - a. Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
 - b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - c. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.
3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

Artigo 25.º | Fiscalização

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.
2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

Artigo 26.º | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Artigo 27.º | Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS**Artigo 28.º | Requisitos Técnicos**

As Instruções para Aquisição (IA) e Especificações Técnicas (ET) fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos, constando dos Anexos B e C, respetivamente.

ANEXO A – Objeto do Contrato

LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
1	2040121633924	DEFENSA PNEUMATICA TIPO BALAO	EA	30	ET_000/ET-613/972280	10 140,00 €
2	2040251209237	FENDER,MARINE	EA	30	ET_000/ET-613/972280	7 380,00 €
3	4020MD0045684	CABO EM POLIETILENO	RO	70	ET_MP-A-775 e IA_384_DOT-SMG	3 623,20 €
4	4020MD0045685	CABO EM POLIETILENO	RO	20	ET_MP-A-775	1 613,60 €
5	4020MD0045686	CABO EM POLIETILENO DIAM.12MM, 3 CORDOES	RO	20	ET_MP-A-775	2 123,60 €
6	4020MD0045687	CABO EM POLIETILENO DIAM.14MM, 3 CORDOES	RO	5	ET_MP-A-775	792,50 €
7	4020MD0045742	ADRICIA NYLON DIAM.7MM, ROLO 120 MT	RO	10	IA_DA/00307/DOT/20_DOT-SMG	11 700,00 €
8	4020MD0045743	ADRICIA NYLON DIAM. 8MM, RL 120 MT	RO	15	IA_DA/00306/DOT/20_DOT-SMG	1 674,30 €
9	4020MD0045744	ADRICIA NYLON DIAM.9MM, ROLO 120 MT	RL	10	IA_DA/00309/DOT/20_DOT-SMG	1 329,40 €
10	4020MD0045746	ADRICIA NYLON DIAM.12MM, ROLO 120 MT	RL	2	IA_DA/00310/DOT/20_DOT-SMG	500,92 €
11	4020MD0302103	CABO P/AMARRACAO POLIAM. (NYLON) ENTRAN	EA	20	IA_DA/00495 e 00672/DOT/21_DOT-SMG	35 550,00 €
12	4020MD0312177	CABO ASTRA LINE Ø14MM ROLO 220 METROS	RO	3	IA_DA/00246/DOT/21_DOT-SMG	1 153,80 €
13	4020MD0312178	CABO ASTRA LINE Ø16MM ROLO 220 METROS	RO	5	IA_DA/00245/DOT/21_DOT-SMG	1 862,40 €
14	4020MD0312180	CABO ASTRA LINE Ø20MM ROLO 220 METROS	RO	5	IA_DA/00244/DOT/21_DOT-SMG	2 915,80 €

¹ NNA/NSN – Número Nacional de Abastecimento/ NATO Stock Number;

² UF – Unidade de Fornecimento;

³ REF/ET – Referência/ Especificação Técnica.

15	4020MD0312182	CABO ASTRA LINE Ø24MM ROLO 220 METROS	RO	10	IA_DA/00240/DOT/21_DOT-SMG	8 415,80 €
16	4030MD0363298	MOSQUETAO EM INOX AISI 316 80X8MM	EA	50	IA_DA/00236/DOT/21_DOT-SMG	916,50 €
17	4030MD0363305	MOSQUETAO EM INOX AISI 316 40X4MM	EA	50	IA_DA/00234/DOT/21_DOT-SMG	683,50 €
18	5340MD0093540	GATO SIMPLES EM LATAO PARA BANDEIRA	EA	50	IA_DA/00264/DOT/21_DOT-SMG	660,00 €
19	5340MD0093541	GATO DE MOLA EM LATAO PARA BANDEIRA	EA	100	IA_DA/00111/DOT/20_DOT-SMG	2 870,00 €
20	5340MD0093542	GATO DE TORNEL EM LATAO PARA BANDEIRAS	EA	50	IA_DA/00111/DOT/20_DOT-SMG	660,00 €
21	5340MD0332829	MOSQUETAO EM FORMA DE PERA PRETO	EA	50	IA_DA/00262/DOT/21_DOT-SMG	1 560,00 €
TOTAL S/IVA						98.125,32 €

ANEXO B - Extensão do Fornecimento

IA_DA/00234/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00236/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00240/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00244/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00245/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00246/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00262/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00264/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00306/DOT/20_DOT-SMG
IA_DA/00307/DOT/20_DOT-SMG
IA_DA/00309/DOT/20_DOT-SMG
IA_DA/00310/DOT/20_DOT-SMG
IA_DA/00495/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00672/DOT/21_DOT-SMG
IA_DA/00111/DOT/20_DOT-SMG
IA_384_DOT-SMG



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00234/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435391	4030MD0363305	MOSQUETÃO EM INOX AISI 316 DE 40X4MM CARGA DE ROTURA 120KG	EA	50
Deve vir gravado no corpo do mosquetão a carga. Carece de envio de certificado individual cada unidade					

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço MOSQUETÕES

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MOSQ. INOX 40X4MM	P2467	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS		

10.3. Material INOX AISI 316

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒

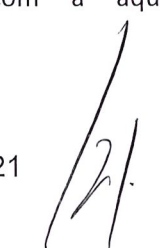
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)	☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos	☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>04/02/2021</u> 	Concordo com a aquisição proposta. <u>04/02/2021</u> 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00236/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435389	4030MD0363298	MOSQUETÃO EM INOX AISI 316 DE 80X8MM CARGA DE ROTURA 230KG	EA	50
Deve vir gravado no corpo do mosquetão a carga. Carece de envio de certificado individual cada unidade					

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço MOSQUETÕES

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MOSQ. INOX 80X8MM	P2467	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS		

10.3. Material INOX AISI 316

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____ EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ _____

12. Critérios de adjudicação

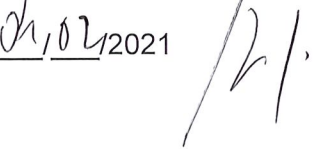
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 04/02/2021 	Concordo com a aquisição proposta.  04/02/2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00240/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
	310435388	4020MD0312182	CABO ASTRA LINE Ø24MM, ROLO DE 220 METROS	RO	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta (02) ☐ Média (03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABO ASTRA LINE EM PANDEIRO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO ASTRALINE DE 24MMX220MR	P0094	03670-MATERIAL DE APRESTAMENTO		

10.3. Material ASTRA LINE

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

1 EA

EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

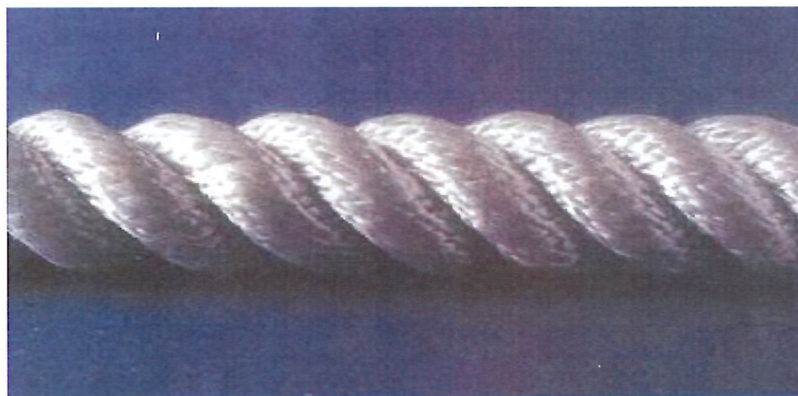
24 MM

Forma:

Peso:

10.8. Prazo de validade:

10.9. Desenho/foto



10.10 Outros

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim **X**

CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)

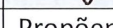
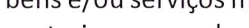
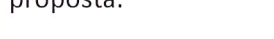
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas☐ Desenhos

XFotos

- Outro

14. Observações

PARA ESCLARECIMENTOS CONTATAR DA DOT – SMG\SMG PL 2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>04/02/2021</u> 	Concordo com a aquisição proposta. <u>04/02/2021</u> 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00244/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435386	4020MD0312180	CABO ASTRA LINE Ø20MM, ROLO DE 220 METROS	RO	5

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABO ASTRA LINE EM PANDEIRO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO ASTRALINE DE 20MMX220MR	P0094	03670-MATERIAL DE APRESTAMENTO		

10.3. Material ASTRA LINE

10.4. Características organoléticas

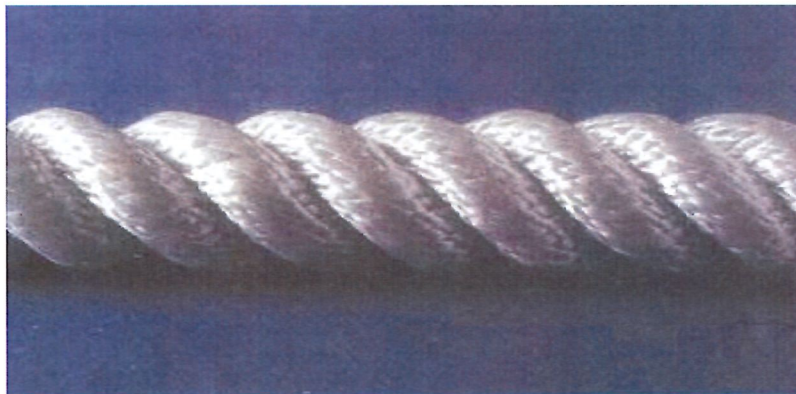
Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

1 EA

EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

Forma: _____ Peso: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros

SimX

CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

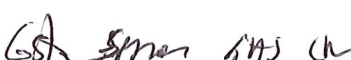
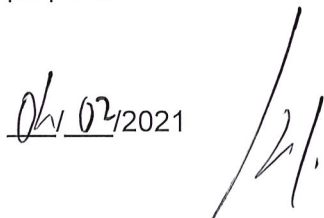
13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)☐ Regulamento de Avaliação de Propostas☐ Desenhos

XFotos

☐ Outro

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de seção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>04/02/2021</u> 	Concordo com a aquisição proposta. <u>04/02/2021</u> 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00245/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435384	4020MD0312178	CABO ASTRA LINE Ø16MM, ROLO DE 220 METROS	RO	5

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABO ASTRA LINE EM PANDEIRO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO ASTRALINE DE 16MMX220MR	P0094	03670-MATERIAL DE APRESTAMENTO		

10.3. Material ASTRA LINE

10.4. Características organoléticas

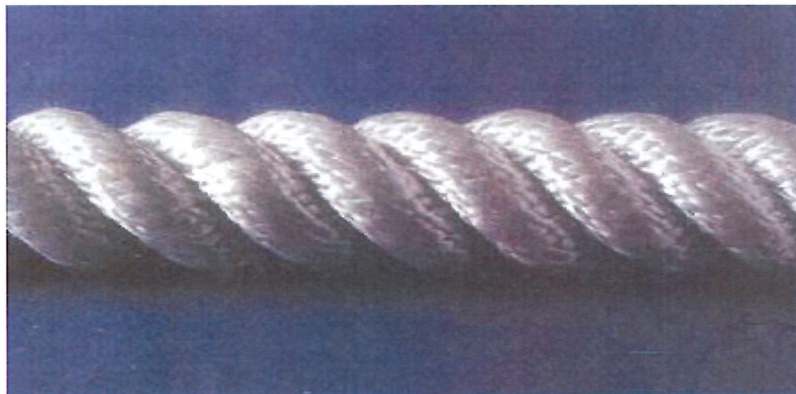
Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

1 EA

EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

Forma: _____ Peso: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

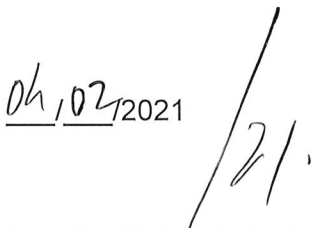
13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)☐ Regulamento de Avaliação de Propostas☐ Desenhos

XFotos

- Outro

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de seção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>04/02/2021</u> 	Concordo com a aquisição proposta. <u>04/02/2021</u> 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00246/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435383	4020MD0312177	CABO ASTRA LINE Ø14MM, ROLO DE 220 METROS	RO	3

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABO ASTRA LINE EM PANDEIRO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO ASTRALINE DE 14MMX220MR	P0094	03670-MATERIAL DE APRESTAMENTO		

10.3. Material ASTRA LINE

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

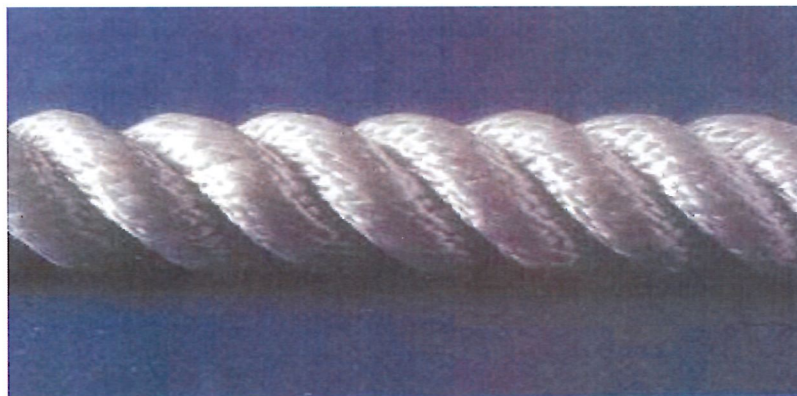
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão 14 MM Forma: Peso:

10.8. Prazo de validade:

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ **CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA**

12. Critérios de adjudicação

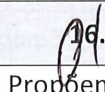
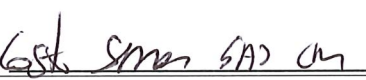
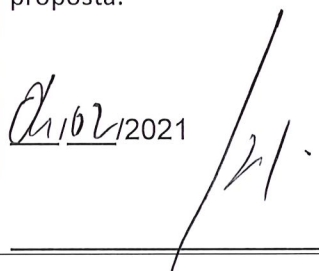
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_PL_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 04/02/2021 	Concordo com a aquisição proposta.  04/02/2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00262/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435807	5340MD0093542	GATO DE TORNEL EM LATAO PARA BANDEIRAS	EA	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço GATO DE TORNEL PARA BANDEIRAS

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GATO DE TORNEL	P1215	03692- MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)		

10.3. Material LATÃO

10.4. Características organoléticas

Cor: _____ Sabor: - Textura - Odor -

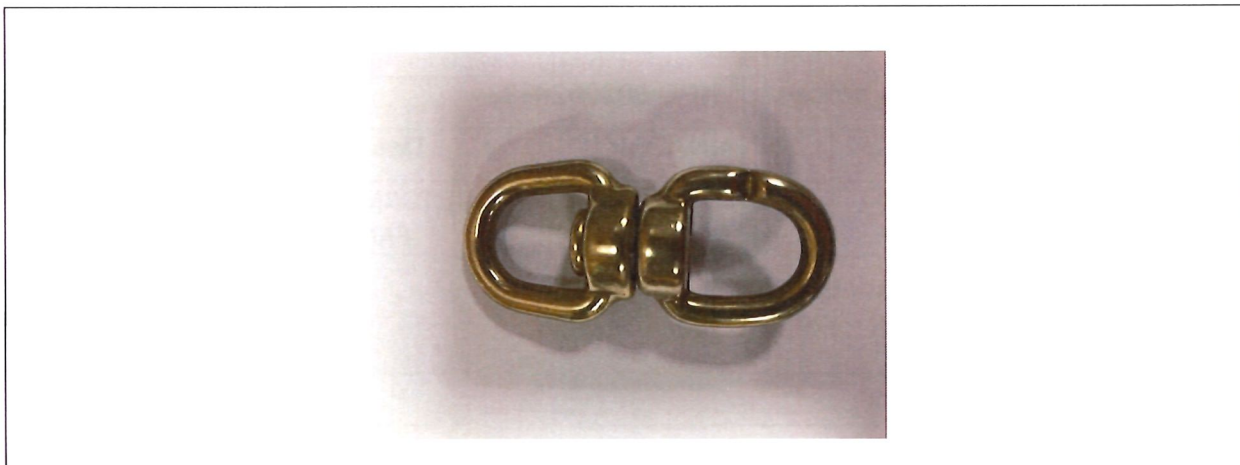
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ **CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA**

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\SMG_MADEIRA

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 04/02/2021 GSt Simon SAs cm	Concordo com a aquisição proposta. 04/02/2021 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00264/DOT/21

Data: 04FEV21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409844	5340MD0093540	GATO SIMPLES EM LATAO PARA BANDEIRA	EA	50

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço GATO SIMPLES EM LATAO PARA BANDEIRA

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GATO SIMPLES	P1215	EQUIPAMENTO FICTÍCIO PARA MATERIAL MECÂNICO/ ELECTROMECHANICO SEM APLICABILIDADE ESPECÍFICA		

10.3. Material LATÃO

10.4. Características organolépticas

Cor: _____ Sabor: _____ - Textura _____ - Odor _____ -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ **CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA**

12. Critérios de adjudicação

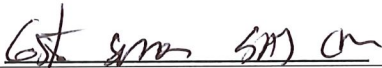
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>21/02/2021</u> 	Concordo com a aquisição proposta. <u>04/02/2021</u> 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
- (b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
- (c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
- (d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00306/DOT/20

Data: 05FEV20

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435349	4020MD0045743	ADRIÇA EM NYLON Ø 8MM, ROLO DE 120 METROS	RO	15

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ADRIÇA EM NYLON

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CORDA DA ADRIÇA EM NYLON DE 8MM	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

10.3. Material NYLON

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO

Sabor: -

Textura

-

Odor

-

1EA

EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

08MM

10.10 Outros

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Regulamento de Avaliação de Propostas☐ Desenhos☐ Fotos

- Outro

14. Observações

PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG /SMG_PLAN_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
<i>Costa Simão SAA CM</i> 05/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>05/02</u>/2021 <i>Costa Simão SAA CM</i>	Concordo com a aquisição proposta. <u>05</u> / <u>02</u> / 2021 <i>21.</i>

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00307/DOT/20

Data: 05FEV20

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435348	4020MD0045742	ADRIÇA EM NYLON Ø 7MM, ROLO DE 120 METROS	RO	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ADRIÇA EM NYLON

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CORDA DA ADRIÇA EM NYLON DE 7MM	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

10.3. Material NYLON

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais)

10.7. Estrutura: Dimensão

10.8. Prazo de validade:

10.9. Desenho/foto



10.10 Outros

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim **X**

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)

☐ Desenhos

14. Observações

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
Gsta Sman SAs CM 05/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 05/02/2021 Gsta Sman SAs CM	Concordo com a aquisição proposta. 05/02/2021 <i>[Signature]</i>

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00309/DOT/20

Data: 05FEV20

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435350	4020MD0045744	ADRIÇA EM NYLON Ø 9MM, ROLO DE 120 METROS	RO	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta (02) ☐ Média (03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ADRIÇA EM NYLON

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CORDA DA ADRIÇA EM NYLON DE 9MM	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

10.3. Material NYLON

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO

Sabor: -

Textura -

Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão 09MM Forma: Peso:

10.8. Prazo de validade:

10.9. Desenho/foto



10.10 Outros

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG /SMG_PLAN_2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
<i>Costa Simon SAs cm</i> 05/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>05/02/2021</u> <i>Costa Simon SAs cm</i>	Concordo com a aquisição proposta. <u>05/02/2021</u> <i>[Signature]</i>

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00310/DOT/20

Data: 05FEV20

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310435351	4020MD0045746	ADRIÇA EM NYLON Ø 12MM, ROLO DE 120 METROS	RO	02

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ADRIÇA EM NYLON

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CORDA DA ADRICA NYLON 12MM	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)	-	-

10.3. Material NYLON

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

1EA

EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

12MM

10.10 Outros

SimX

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)☐ Regulamento de Avaliação de Propostas☐ Desenhos☐ Fotos

□ Outro

14. Observações

PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG /SMG PLAN 2021

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
<i>Costa Sma Sma cm</i> 05/02/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>05/02/2021</u> <i>Costa Sma Sma cm</i>	Concordo com a aquisição proposta. <u>05/02/2021</u> <i>21.</i>

NOTAS:

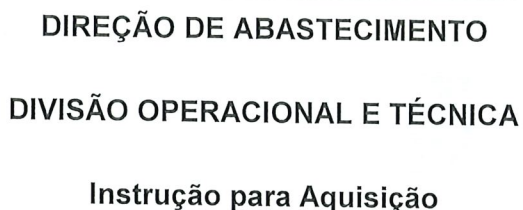
*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



Data: 06ABR21

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310438587	4020MD0302103	CABO PARA AMARRAÇÃO EM POLIAMIDA. ENTRANÇADO 8 CORDÕES (4x2) Ø48MMX110MR, COM ALÇAS DE 1MR NAS EXTREMIDADES FORRADAS, EM TODA A SUA EXTENÇÃO E COM MAIS DOIS MR DE FORRA A SEGUIR A CADA ALÇA SENDO ESTA AMOVIVEL. NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	EA	14

3. Firmas recomendadas (a)

7. Preço base - valor sem IVA (€)

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET N°



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABOS DE AMARRAÇÃO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO PARA AMARRAÇÃO 048MMX110M R	P1094	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS		

10.3. Material POLIAMIDA

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão 48MM Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
06/04/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS 	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 06/04/2021 ITEN AV	 Concordo com a aquisição proposta. 06/04/2021 ITEN AV

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
- (b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
- (c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
- (d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/00672/DOT/21

Data: 07JUN21

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310445680	4020MD0302103	CABO PARA AMARRAÇÃO EM POLIAMIDA. ENTRANÇADO 8 CORDÕES (4x2) Ø48MMX110MR, COM ALÇAS DE 1MR NAS EXTREMIDADES FORRADAS, EM TODA A SUA EXTENÇÃO E COM MAIS DOIS MR DE FORRA A SEGUIR A CADA ALÇA SENDO ESTA AMOVIVEL. NOTA. Com a indicação dos seguintes elementos obrigatórios Nº de certificado nome do fabricante nome do cliente especificação do material; Tipo de construção; Diâmetro do cabo; Peso do cabo Carga de rotura; Ano de fabrico do cabo; Peso do cabo; carga de rotura; Ano de fabrico do cabo, Conformidade do cabo com normas (quais); Data do teste; Identificação da prova de carga e data.	EA	6

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço CABOS DE AMARRAÇÃO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CABO PARA AMARRAÇÃO 048MMX110MR	P1094	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS		

10.3. Material POLIAMIDA

10.4. Características organoléticas

Cor: BRANCO Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA, DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão 48MM Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ FICHA TÉCNICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO MATERIAL

12. Critérios de adjudicação

- | | |
|---|--|
| ☐ Preço mais baixo | ☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|---|--|

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG /SMG_PL

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 07/06/2021 2SAR M Carvalho Marquês	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 07/06/2021 	Concordo com a aquisição proposta. 07/06/2021 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº DA/001111/DOT/20 Data: 04FEV20

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409844	5340MD0093540	GATO SIMPLES EM LATAO PARA BANDEIRA	EA	150
2	310409846	5340MD0093541	GATO DE MOLA EM LATAO PARA BANDEIRA	EA	150
3	310409847	5340MD0093542	GATO DE TORNEL EM LATAO PARA BANDEIRAS	EA	150

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) ☒ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço GATOS PARA BANDEIRAS



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GATO SIMPLES	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)		
2	GATO DE MOLA	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)		
3	GATO DE TORNEL	P1215	03692-MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)		

10.3. Material LATÃO

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

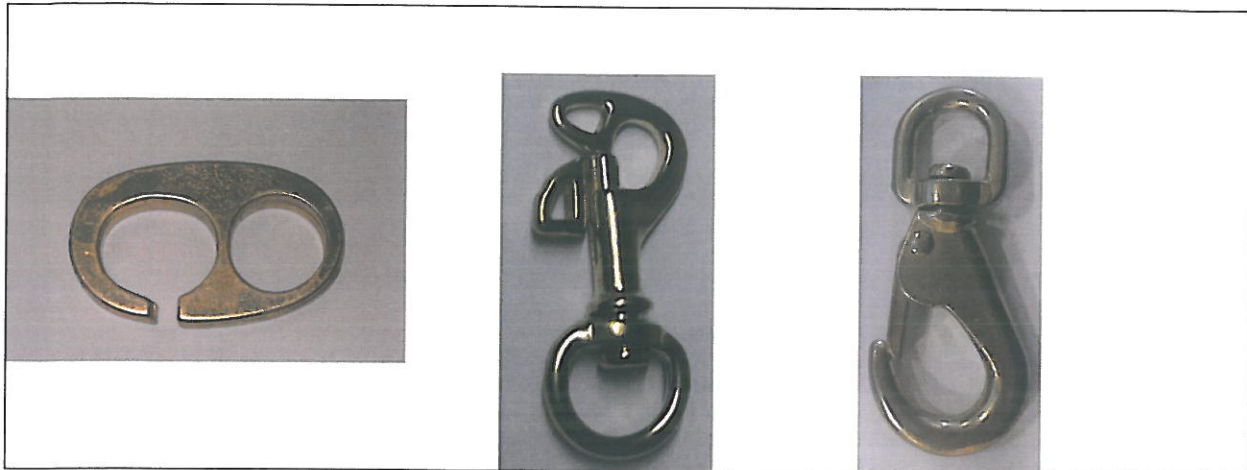
EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO
NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais)

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

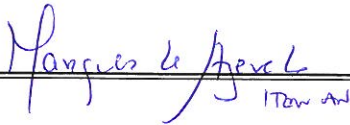
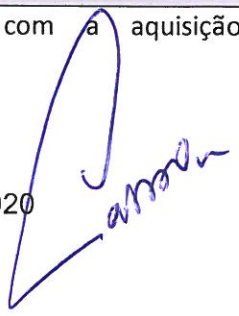
13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro

PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG / SMG_PL_2020

14. Observações

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 04/02/2020 "SAJ M" GASPAR CABRITA	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 10 / 2 / 2020 	Concordo com a aquisição proposta. 10 / 2 / 2020 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 384 Data: 13ABR18

1. Secção/subsecção* DOT- SMG

2. Identificação do processo* NPD 3018000014

Pos.	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310360506	4020MD0045684	CABO EM POLIETILENO Ø 8MM, BRANCO COM 3 CORDÕES, ROLO DE 220 METROS	EA	30
2	310360514	4020MD0045741	LINHA EM POLIETILENO Ø 6MM,ROLO DE 5 QUILOS	EA	6

3. Firmas recomendadas (a)

4.Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta (02) ☒ Média (03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☒ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): DOT-SMG

7. Preço base – Valor sem IVA (€) € 8. Fonte de Financiamento
OE Class. Económica ☐
Outras ☐

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (preencher caso não exista ET)

10.1 Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	Nº Série
1	CABO EM POLIETILENO DE 8MM	P1215	03692- MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)		
2	LINHA EM POLIETILENO DE 6MM	P1215	03692- MATERIAL DE AQUARTELAMENTO (EX-FNC)		



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

10.3 Material POS 1 E 2: POLIETILENO

10.4 Características organoléticas:

Cor BRANCO Sabor Textura Odor

10.5 Unidade de fornecimento mínima (amostras) FOTO OU CATALOGO

10.6 Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7 Estrutura: Dimensão: Forma: Peso:

10.8 Prazo de Validade:

10.9 Outros:

11. Entrega de documentos (d): Não ☐ Sim ☒ FICHA TECNICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

12. Critérios de adjudicação

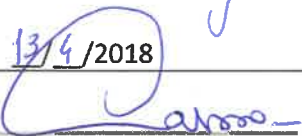
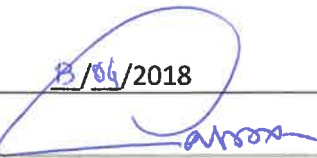
☒	Preço mais baixo	☐	Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Proposta
-------------------------------------	------------------	--------------------------	--

13. Anexos

Especificação Técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas ☐ Desenhos ☐

Fotos ☐ Outro ☐

14. Observações

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 13/04/2018 9318205 1SAR MS Anabela Silva	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  13/4/2018	Concordo com a aquisição proposta.  13/04/2018

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

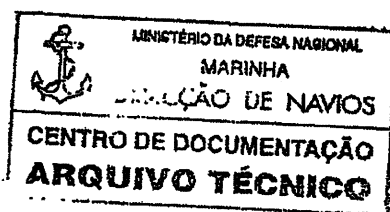
ANEXO C - Especificação Técnica

000/ET-613/972280
MP-A-775



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO MATERIAL
DIRECÇÃO DE NAVIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



DEFENSAS PNEUMÁTICAS

000 / ET - 613 / 972280 - REV. A

DIRECÇÃO DE NAVIOS

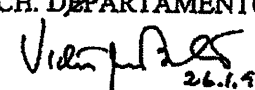
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÕES

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ELABORADA POR: CFR. ECN F. Manuel

DATA: 26-01-98

APROVAÇÃO:  27.1.98	DEFENSAS PNEUMÁTICAS		
CH. DEPARTAMENTO  26.1.98	N.º 000 / ET - 613 / 972280		
CHEFE DE DIVISÃO  26.1.98	Substitui:		
	Substituído por:	Rev. A	Folha 1

[illegible]Revisão A
Jan 98

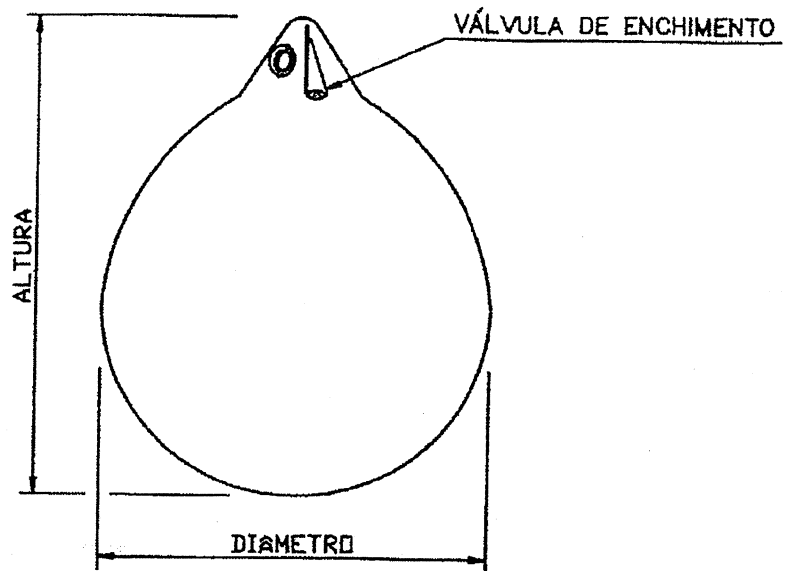
ÍNDICE

Assunto	Página
TÍTULO	I
REGISTO DAS ALTERAÇÕES	III
ÍNDICE	V
1. OBJECTIVO	1
2. CARACTERÍSTICAS	1
2.1. Generalidades	1
2.2. Tipos e material	1
2.3. Dimensões e pesos	1
2.4. Acessórios	2
2.5. Cor de acabamento	2
3. ENSAIOS	2
3.1. Exame visual	2
3.2. Exame dimensional	2
3.3. Natureza do material	2
3.4. Ensaaios mecânicos	3
4. REQUISITOS GERAIS RELATIVOS A ENSAIOS	3
5. REQUISITOS GERAIS DAS CONSULTAS	4
Anexo A - Tipos e quantidades de defensas a atribuir às UN e UAM	A - 1
Unidades Navais	A - 2
Unidades auxiliares da Marinha	A - 3

DEFENSAS

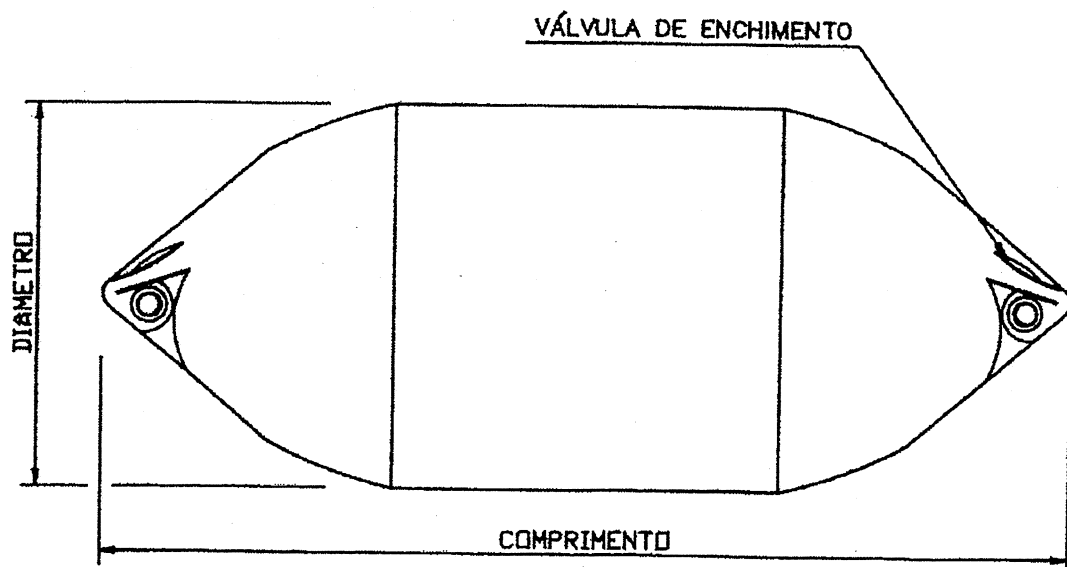
TIPO BALÃO

FIG. N° 1



TIPO CILINDRICA

FIG. N° 2



1. OBJECTIVO

A presente especificação técnica tem por objectivo definir as características das defensas pneumáticas a utilizar a bordo das Unidades Navais e Unidades Auxiliares da Marinha (UAM's), bem como as quantidades de defensas que deverão existir a bordo de cada navio e UAM.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1. Generalidades

As defensas deverão ser pneumáticas e obedecer aos requisitos aqui especificados.

2.2. Tipos e materiais de fabrico

a) Tipos

As defensas deverão ser em forma de balão ou cilíndricas como indicado nas figuras 1 e 2.

b) Materiais de fabrico

Os materiais de fabrico das defensas deverão obedecer aos seguintes requisitos gerais:

Elevada resistência à abrasão

Elevada capacidade de resistência à água do mar, luz solar, óleos minerais e produtos solventes para limpeza.

Possibilidades de utilização mediante climas diferenciados, abrangendo temperaturas entre -20°C e +60°C.

2.3. Dimensões e pesos

As dimensões e pesos das defensas deverão ser os especificados nas tabelas I e II, admitindo - se um desvio de $\pm 10\%$.

TABELA I - DEFENSAS TIPO BALÃO

TIPO	DIÂMETRO (mm)	ALTURA (mm)	PESO (Kg)
B1	400	500	3
B2	600	750	5
B3	900	1200	15

TABELA II - DEFENSAS CILÍNDRICAS

TIPO	DIÂMETRO (mm)	ALTURA (mm)	PESO (Kg)
C1	200	600	3
C2	300	800	4
C3	400	1000	25
C4	600	1500	15

2.4. Acessórios

As defesas deverão possuir uma válvula que assegure um fácil enchimento e uma perfeita vedação da defesa evitando eventuais fugas de ar.

2.5. Cor de acabamento

As defensas, depois de acabadas deverão apresentar cor cinzenta (BSC 631).

3. ENSAIOS

3.1. Exame visual

Cada defesa deverá ser inspeccionada visualmente para investigação do seguinte:

- Defeitos do material
- Defeitos de acabamento
- Deformações
- Válvulas de enchimento

3.2. Exame dimensional

As defensas deverão ser medidas e pesadas para verificação das dimensões e pesos. devendo estes estar de acordo com 2.3.

3.3. Natureza do material

O material deverá ser ensaiado para verificação das exigências prescritas em 2.2. (b).

3.4. Ensaaios mecânicos

(a) As defensas deverão ser colocadas sobre uma superfície plana e sujeitas à acção de uma força de compressão que tomará diferentes valores, consoante o tipo e modelo de defesa a ensaiar, como está especificado na tabela III.

(b) A força deverá actuar durante 10 minutos na condição de operação normal da defesa.

(c) Depois de cessar a acção da força, a defesa não deverá apresentar qualquer deformação visível permanente.

TABELA III

TIPO DE DEFENSA	FORÇA DE PROVA (TON.)
B1	3
B2	5
B3	9
C1	1.5
C2	3
C3	5.5
C4	10

4. REQUISITOS GERAIS RELATIVOS AOS ENSAIOS

4.1. Para os ensaios referidos em 3.3. e 3.4., o número de unidades a retirar do número total de defensas a fornecer, é o seguinte:

NÚMERO DE DEFENSAS A FORNECER	EFFECTIVO DA TOMA Unidades
Até 10	1
de 11 a 25	2
de 26 a 50	4
de 51 a 100	6

4.2. Se qualquer dos ensaios referidos em 3. não der resultados satisfatórios a proposta do fornecedor será rejeitada.

4.3. Os encargos referentes a todos os ensaios efectuados serão suportados pelo fornecedor.

4.4. Os resultados dos ensaios efectuados pelo fornecedor ou por qualquer outra entidade deverão ser acompanhados de certificados autenticados por uma entidade de reconhecido valor científico (Instituto de Soldadura e Qualidade, Sociedade Classificadora, etc.).

4.5. Todos os ensaios deverão ser efectuados com as defensas cheias à pressão de serviço a indicar pelo fabricante.

5. REQUISITOS GERAIS DAS CONSULTAS

5.1. Na proposta de fornecimento, o eventual fornecedor deverá incluir:

- Lista de componentes substituíveis (por defesa).
- Composição de um KIT de reparação de pequenas avarias (furos, rasgos, etc.).
- Lista de acessórios para enchimento das defensas.

5.2. Só deverão ser consideradas para apreciação as propostas que contenham os documentos referidos em 4.4. e 5.1..

5.3. Aquando da aquisição das defensas deverão igualmente ser adquiridos:

Lotes de componentes substituíveis	.0.15XN
Kits de reparação	0.3XN
Acessórios para enchimento	0.3XN

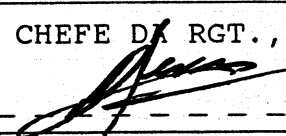
5.4. Na elaboração do caderno de encargos para a consulta deverá ser tomado em consideração o disposto no despacho VALM SSMA 12/84 de 21/12/84 relativo a Compromissos Contratuais de Catalogação.

MARINHA

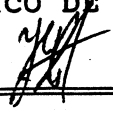
DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS

MP-A-775
CABOS DE POLIETILENO (PE)

APROVAÇÃO DA MP-A	APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES			
O DIRECTOR, 	ALT.1	ALT.2	ALT.3	ALT.4
O CHEFE DA RGT., 				
DATA <u>22 / Ago / 95</u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>
O TÉCNICO DO MATERIAL, 				
DATA <u>22 / Ago / 95</u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>	<u> / / </u>

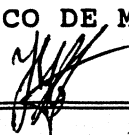
DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS	CABOS POLIETILENO (PE)	MP-A-0775 DATA: 95/08/22
1. OBJECTIVO		
Estabelecer os requisitos técnicos a exigir na aquisição de cabos polietileno (PE).		
2. IDENTIFICAÇÃO		
Os cabos PE são identificados através do número de gestão seguido da respectiva nomenclatura:		
4020-MD-004-5684	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 8MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5685	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 10MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5686	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 12MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5687	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 14MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5688	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 16MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5689	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 18MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5690	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 20MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5691	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 22MM, ROLO DE 220 METROS	
		O TÉCNICO DE MATERIAL, 

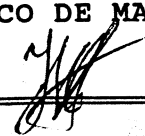
DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS	CABOS POLIETILENO (PE)	MP-A-0775 DATA: 95/08/22
4020-MD-004-5692	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 24MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5693	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 26MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5694	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 28MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5695	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 30MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5696	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 32MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5697	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 34MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5698	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 36MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5699	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 38MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5700	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 40MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5701	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 44MM, ROLO DE 220 METROS	
4020-MD-004-5702	— CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 48MM, ROLO DE 220 METROS	
		O TÉCNICO DE MATERIAL, 

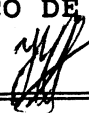
DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS	CABOS POLIETILENO (PE)	MP-A-0775 DATA: 95/08/22
4020-MD-004-5703 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 52MM, ROLO DE 220 METROS 4020-MD-004-5704 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 56MM, ROLO DE 220 METROS 4020-MD-004-5705 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 60MM, ROLO DE 220 METROS 4020-MD-004-5706 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 64MM, ROLO DE 220 METROS 4020-MD-004-5756 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 16MM, ROLO DE 120 METROS 4020-MD-004-5757 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 26MM, ROLO DE 120 METROS 4020-MD-004-5758 — CABO POLIETILENO, DIÂMETRO 20MM, ROLO DE 120 METROS 3. <u>UNIDADE DE FORNECIMENTO</u> RO (Rolo) 4. <u>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</u> 4.1 Os cabos objecto desta especificação são de polietileno de cor branca e torcidos a 3 cordões. 4.2 No fabrico dos cabos devem ser utilizadas fibras virgens (não usadas nem recicladas) de monofilamento de polietileno de alta densidade (0,94 a 0,96). 4.3 As pontas dos cabos devem ser preparadas de modo a evitar que descochem.		
		O TÉCNICO DE MATERIAL, 

DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS	CABOS POLIETILENO (PE)	MP-A-0775 DATA: 95/08/22
4.4 Os principais parâmetros, normalizados e mensuráveis, cujos valores mínimos constam no quadro 1 (em anexo), dos cabos PE são: a) massa linear em Ktex (g/m) ou 0,1 Ktex (kg/100m) b) carga de rotura mínima em daN ou KN ou Kg c) passo em mm ou m		
5. <u>ARMAZENAGEM</u> Os cabos PE deverão ser fornecidos em rolos devidamente compactados. Cada rolo tem que apresentar, de forma visível e permanente, os elementos identificativos seguintes: - Número de gestão - Nomenclatura abreviada - Número requisição da DA - Fornecedor e/ou fabricante		
6. <u>CLÁUSULAS TÉCNICAS ANTE-ADJUDICAÇÃO</u> 6.1 As firmas concorrentes, quando da entrega das suas propostas, deverão incluir nestas a informação técnica seguinte: a) Declaração em como os cabos PE, a fornecer em caso de adjudicação, estão em conformidade com as normas ISO 1969, BS 4928 ou outra equivalente. b) Quadro 1. (Características dos cabos PE), devidamente preenchido com os valores dos parâmetros, já referidos em 4.4, dos cabos propostos. c) Fornecimento de amostras com 3 metros de comprimento do tipo de cabo que se propõe fornecer. Sempre que estejam em aquisição vários diâmetros, o caderno de encargos relativo à aquisição pode indicar o diâmetro da amostra pretendida.		
		O TÉCNICO DE MATERIAL, 

DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS	CABOS POLIETILENO (PE)	MP-A-0775 DATA: 95/08/22
6.2 Em processos de montantes reduzidos, poderá não ser exigida toda a informação técnica referida em 6.1, esse facto será devidamente expresso na respectiva consulta. 7. <u>CLÁUSULAS TÉCNICAS PÓS-ADJUDICAÇÃO (RECEPÇÃO QUALITATIVA)</u> 7.1 Os cabos só serão recepcionados qualitativamente depois da entrega dum Certificado de Ensaio em Fábrica onde constem, os elementos seguintes: a) Nome do fabricante; b) Nome do cliente; c) Diâmetro do cabo em mm; d) Número de rolos de cabos desse diâmetro; e) Material do cabo; f) Tipo de construção do cabo; g) Carga de rotura mínima do cabo, em Kg ou daN; h) Passo do cabo em mm ou m; i) Ano de fabrico do cabo; j) Conformidade do cabo com normas (indicar quais); l) Data. 7.2 Nos processos de montantes reduzidos não será exigido o Certificado de Ensaio em Fábrica, mas apenas um Atestado de Conformidade que inclua os mesmos elementos, este facto será devidamente expresso na respectiva consulta. 7.3 A DA reserva-se o direito de realizar ensaios laboratoriais, conforme as normas ISO 1969 ou BS 4928, ficando a recepção qualitativa dependente dos resultados obtidos.		
		O TÉCNICO DE MATERIAL, 

DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS	CABOS POLIETILENO (PE)	MP-A-0775 DATA: 95/08/22
--------------------------------	---------------------------	-----------------------------

QUADRO 1. CARACTERÍSTICAS DOS CABOS PE

DIÂMETRO	CARACTER. DE REFERÊNCIA			CARACTER. DOS CABOS PROPOSTOS		
	MASSA LI- NEAR POR 100m	CARGA DE ROTURA mín.	PASSO máx. (length of lay)	MASSA LI- NEAR POR 100m	CARGA DE ROTURA mín.	PASSO máx. (length of lay)
mm	kg	Kn	mm	kg	kn	mm
4	0.82	1.96	110			
6	1.82	3.92	170			
8	3.19	6.86	220			
10	5.0	10.7	280			
12	7.3	15.1	340			
14	9.6	20.5	390			
16	12.8	27.5	450			
18	16.0	34.3	500			
20	20.0	42	560			
22	24.1	50	620			
24	29.6	60	670			
26	32.8	68	728			
28	39.1	78	780			
30	46.0	93	840			
32	52.3	102	890			
34	59.1	119	952			
36	66.0	132	1008			
38	72.8	147	1064			
40	79.7	153	1120			
44	95.0	192	1232			
48	115	220	1340			
52	135	259	1456			
56	158	296	1570			
60	180	338	1680			
64	204	374	1790			

O TÉCNICO DE MATERIAL,

ANEXO D - Informação Complementar

Número do Procedimento	3021013477
Prazo de Entrega	60 dias
Prazo Máximo Contratual	30 de novembro de 2021
Preço Base	98.125,32 €
Condições de Pagamento	60 dias